

### **Bolsonaro deve vetar reajustes salariais de todos servidores públicos**

Enquanto profissionais de saúde são exaltados por toda a sociedade por conta do trabalho heroico de cuidar e tentar salvar vidas de vítimas do novo coronavírus, o governo de Jair Bolsonaro despreza e penaliza servidores públicos, em especial os médicos e enfermeiros que atuam na linha do combate à Covid-19 e podem ter salários congelados por dois anos.

O ministro da Economia, Paulo Guedes, sugeriu a Bolsonaro vetar qualquer reajuste salarial a servidores públicos, previsto no Projeto de Lei do Senado (PLP) 39/2020, de socorro financeiro a estados e municípios durante dois meses por causa da pandemia.

A contrapartida a essa ajuda financeira estipulada pelo banqueiro Guedes é o congelamento de salários dos servidores das três esferas: federal, estadual e municipal, um desejo quase obsessivo do ministro. Ele articulou a maldade com o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP).

Bolsonaro, que havia apoiado a ampliação das categorias que ficaram de fora do congelamento durante votação do projeto na Câmara, disse depois que vetaria para apoiar Guedes e na noite desta quinta-feira (14) disse que deverá fazer uma videoconferência com governadores para tratar do projeto e só depois decidirá se vetará ou não trecho da proposta que permite reajuste salarial a categorias do funcionalismo.

Apesar do acordo de Alcolumbre com Guedes, o texto original, aprovado no Senado no dia 2 de abril, abriu exceção para que algumas categorias como trabalhadores e trabalhadoras em segurança pública, educação pública, Forças Armadas e, em especial, os profissionais da saúde, ficassem de fora do congelamento e pudessem ter reajustes salariais.

Na Câmara, o projeto foi aprovado no dia 5 de abril com uma emenda que estendia a exceção, ou seja, o direito ao reajuste dos salários, para outras categorias como agentes socioeducativos, de limpeza urbana, policiais federais, policiais legislativos e professores.

A estimativa de economia que era de R\$ 130 bilhões, baixou para R\$ 43 bilhões. Missão nada difícil, Paulo Guedes convenceu Bolsonaro a mudar de ideia sobre os reajustes permitidos às categorias de servidores a qual o próprio havia dado aval nos bastidores.

Agora, em mais um recuo, ao sancionar o projeto, Bolsonaro deve vetar toda e qualquer reposição de salários a esses trabalhadores até dezembro de 2021, inclusive os profissionais da saúde. Ou não, já que ontem ele disse que só decide depois de se reunir com governadores.

### **Nas contas do governo...**

A economia de R\$ 130 bilhões seria em dois anos. Aos estados e municípios seriam repassados R\$ 60 bilhões. O restante (R\$ 70 bilhões) voltariam ao Tesouro Nacional para abater o déficit fiscal da União.

Pedro Armengol, diretor executivo da CUT e secretário de Finanças da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (Condsef), afirma que a conta da crise econômica causada pelo coronavírus é mais uma que o governo Bolsonaro quer colocar no bolso dos servidores.

“Estão tirando dinheiro dos servidores para pagar a conta da pandemia. Mas servidor não é parasita, como diz o Guedes, também não é vírus e não está causando problemas. Pelo contrário, muitos estão sendo expostos riscos”, diz o dirigente.

Na manhã desta quinta-feira (14), durante coletiva à imprensa, em Brasília, Bolsonaro afirmou que “vai faltar dinheiro para pagar servidores públicos” e que “tem servidor que quer ter a possibilidade de ter aumento neste ano e ano que vem e não tem cabimento”.

Mas Armengol lembra que, em março deste ano, o governo liberou R\$ 1,2 trilhão para bancos abrirem crédito para pequenas e médias empresas.

“Se o governo socorreu bancos e empresas, porque penalizar os trabalhadores? São 12 milhões de servidores em todo o país. Tem que sair dinheiro das reservas da União também para os trabalhadores”.

O dirigente lembra também que, desde de 2018, os servidores federais estão sem reajuste. "Bolsonaro não 'tá nem aí', nem para crise econômica nem para crise da saúde causada pelo coronavírus, nem para crise nenhuma. O que ele e Guedes querem é penalizar servidor público", diz Pedro Armengol.

### **PLP 39/20 fere pacto federativo e altera LRF de forma permanente**

O PLP 39/20 ainda precisa ser sancionado pelo presidente Jair Bolsonaro que já declarou que deve vetar pontos do projeto. Os vetos devem ser aplicados especialmente nos trechos que excluem carreiras do setor público do congelamento salarial e de direitos imposto até dezembro de 2021 como contrapartida para garantir ajuda a estados e municípios para o combate a pandemia. A pressão do veto vem do ministro da Economia, Paulo Guedes, que foi um dos articuladores da proposta junto ao presidente do Senado, Davi Alcolumbre. Ao vetar essas categorias, incluindo servidores da educação, o presidente sofrerá desgaste. Mas, como avaliam os especialistas, engessar todo o setor público brasileiro como impõe o PLP 39/20, trará nefastas consequências ao país.

Apesar das análises se concentrarem no artigo 8o, que congela salários e direitos, o advogado José Luis Wagner chama atenção também para o artigo 7o que traz alterações na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) de caráter permanente e, por isso, tendem a ter efeitos mais graves. O advogado Valmir Flores destacou as medidas impostas que agridem o princípio da isonomia que excluem até mesmo servidores que estão trabalhando diretamente no combate à pandemia. Além disso, aponta, a vedação da contratação de novos servidores aprofunda o sucateamento do Estado e os problemas relacionados a superação dessa crise. O PLP 39/20 joga o ônus da crise no desmonte do Estado e deve inviabilizar a necessária valorização dos servidores e do setor público. Para o advogado Davi Silva a implementação de jabutis nesse projeto é um absurdo. "A invasão da competência privativa dos entes federados configura um problema. Além disso, o PLP impede os servidores de lutar por melhores condições de trabalho se vendo seifados de seus direitos", aponta.

A análise jurídica leva ao vício de iniciativa. As regras sobre o Regime Jurídico Único de servidores federais, estaduais e municipais foram atingidas. Além de impor uma pressão a estados e municípios, uma das conclusões sugere que o governo tenta com isso jogar o custo das ilegalidades cometidas nesse período para uma próxima gestão. Há inconstitucionalidade e desrespeito ao pacto federativo, avaliam os especialistas. Esses são alguns dos aspectos jurídicos fundamentais para discussão dos efeitos que estão por vir.

### **O papel do Estado**

Sérgio Ronaldo da Silva, da Condsef/Fenadsef, e David Lobão, do Sinasefe, repudiaram os ataques ao setor público e a política ultraneoliberal que empurra o Brasil cada vez mais para a crise. "Estão tirando R\$130 bilhões do setor público para pagar a quarentena enquanto R\$1,2 trilhão já foi dado aos bancos", destacou Lobão. As entidades chamam atenção para a chamada PEC do Orçamento de Guerra que traz uma cláusula que libera o Banco Central para comprar títulos podres de bancos privados. "As implicações desse contexto são gravíssimas. Essa negociata com o direito dos servidores está ficando cada vez pior", pontua Sérgio Ronaldo. Para ele há muitas contradições nesse cenário.

Ontem a Câmara dos Deputados aprovou reajuste entre 8% e 25% para um grupo de servidores. Militares, além de excluídos da reforma da Previdência, tiveram reestruturação de carreira que garantiu até 75% de reajuste. "Precisamos conversar com parlamentares para entender o posicionamento do Congresso nesse contexto", disse. O senador Randolfe Rodrigues participaria da live, mas precisou se ausentar por incompatibilidade na agenda de votações do Senado. "Num próximo momento será fundamental promover esse diálogo", concluiu Sérgio Ronaldo.

Outro ponto levantado é o do agravamento da economia ao atacar servidores e aposentados que, em alguns municípios, chegam a responder por 75% da economia local. Reduzir o poder de compra dessa parcela vai atingir em cheio pequenos e médios empresários, trazendo consequências negativas a toda cadeia produtiva.

Os dirigentes sindicais asseguram que haverá reação. "Estamos nos organizando para fazer frente a todos esses ataques", destacou Sérgio. "Infelizmente a lógica desse governo é a de destruição dos serviços públicos e servidores", comentou Lobão. "Mas assim como superamos FHC e Collor esse governo genocida de Bolsonaro também tem prazo de validade", acrescentou Sérgio.

### **Empréstimo Consignado: União derruba decisão e PL segue tramitando na Câmara**

A decisão de suspender a cobrança, por quatro meses, do empréstimo consignado de servidores públicos, aposentados e pensionistas, foi derrubada por recursos impetrados pela União e pelo Banco Central. A

decisão que cassou a suspensão foi tomada pelo Desembargador Federal Augusto Pires Brandão, do Tribunal Regional da 1ª Região.

Com a decisão do desembargador, os descontos em folha dos consignados continuarão sendo feitos e, a suspensão agora depende a aprovação de um Projeto de Lei que tramita na Câmara dos Deputados.

### **Projeto de Lei segue tramitando na câmara**

O Projeto de Lei 1257/20, de autoria do Deputado Federal João Henrique Holanda Caldas (PSB-AL), altera a Lei do Crédito Consignado para determinar a suspensão dos descontos em folha de pagamento enquanto persistir o estado de calamidade pública por conta da pandemia de Covid-19 no País.

A medida está em análise na Câmara dos Deputados. De acordo com a justificativa dada pelo Deputado para o projeto, mais de 30 milhões de aposentados contraíram dívidas por meio de empréstimos consignados no Brasil, totalizando mais de R\$ 4 bilhões. O parlamentar avalia que a decisão de suspender o pagamento desses empréstimos durante a pandemia está alinhada com diversas medidas do governo federal que visam preservar empregos e manter algum nível de atividade econômica.

### **Projeto de Lei pretende mudar piso nacional da enfermagem**

O Projeto de Lei 2564/2020, que pretende instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

O piso salarial nacional é o valor abaixo do qual a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, bem como as instituições de saúde privadas, não poderão fixar o vencimento ou salário inicial dos Enfermeiros, com base em jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais

O texto que pretende alterar a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, determina que o piso salarial nacional para os enfermeiros será de R\$ 7.315,00, para os técnicos R\$ 5.120,50, e para os auxiliares de enfermagem e parteiras o valor seria R\$3.657,50.

Para o autor da proposta, a fixação do piso salarial nacional a profissionais da enfermagem e das atividades auxiliares é um reparo imprescindível de ser feito. É preciso lembrar que na carreira da saúde a disparidade salarial é evidente e marcante, basta comparar a remuneração de Médicos com a de Enfermeiros.

### **Você sabe como descartar luvas e máscaras?**

As máscaras e luvas são usadas para nos manter protegidos e evitar o avanço do novo coronavírus. Mas o que talvez você não saiba, é que descartadas de maneiras erradas, também se tornam uma ameaça.

Assim como os profissionais de saúde, todos devem manter uma postura de responsabilidade no descarte do lixo usados para proteção da doença, isso diminui o risco de contágio.

Pelo fato do lixo descartado nas residências ter contato direto com os catadores de produtos recicláveis os cuidados com o descarte do lixo devem ser seguidos por recomendações feitas pela OMS. Apesar desses profissionais trabalharem com luvas e máscaras, autoridades não descartam o risco de transmissão do vírus, em caso de levar as mãos infectadas ao olho.

#### **Como devem descartadas:**

- \* Luvas e máscaras, sejam descartáveis ou de panos, devem ser colocadas em sacolas plásticas bem amarradas (se possível duas), antes de serem descartadas em lixo fechado.
- \* Descarte de luvas e máscaras deve ser realizado na coleta domiciliar regular ou nos contêineres, para lixo orgânico e rejeitos.
- \* O material não deve ser separado para coleta seletiva, destinada a recicláveis, nem ser doado sob hipótese alguma a catadores.

#### **Em casos suspeitos ou confirmados de coronavírus:**

- \* Nesses casos, é preciso usar sacos duplos, fechados com lacre ou nó, com até dois terços de sua capacidade preenchida.
- \* Não devem ser dispostos na coleta seletiva, pois esta é encaminhada a unidades de triagem para reciclagem.
- \* Se o cidadão contaminado ou em suspeita estiver em isolamento em condomínio, a recomendação é avisar o síndico, que deverá orientar funcionário responsável pelo recolhimento de resíduos do condomínio, com objetivo de manuseio mínimo.

**DURANTE O PERÍODO DA PANDEMIA**

# **A LUTA PELOS DIREITOS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS NÃO PARA!**

Atendendo às orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e Ministério da Saúde no que diz respeito à prevenção ao Coronavírus (Covid-19), a diretoria do SINDSEP-MG informa a todos (as) os (as) filiados (as) que os atendimentos presenciais continuam suspensos tanto na Sede quanto nos Núcleos Regionais. A medida tem o objetivo de preservar a vida/saúde de servidores (as), diretores (as), funcionários (as) e colaboradores (as). Entretanto, alguns setores continuarão atendendo remotamente (via telefone/email):

## **Diretoria:**

- Jussara Griffó (Diretora/Administração) – (31) 99112-6327 ou (61) 99979-7803
- Rafael Campos (Diretor/Administração) – (31) 99444-0316
- Arimateia Menezes (Diretor/Imprensa) – (31) 98851-2403

## **Sede (Email geral: [sindsep@sindsepmg.org.br](mailto:sindsep@sindsepmg.org.br))**

- Administração (Jones) – 09h às 12h e 13h às 17h – (31) 99192-2613
- Administração (Priscila) - 09h às 12h e 13h às 17h – (31) 99377-5176
- Secretaria Geral (Soraia) - 09h às 12h e 13h às 17h – (31) 99347-5799
- Cadastro (Cristina) - 09h às 12h e 13h às 17h - (31) 99114-3136
- Imprensa (Carla) – 09h30 às 14h30 – (31) 99112-9960

## **Núcleos Regionais (horário de atendimento: 09h às 12h e 13h às 17h)**

- Núcleo Regional Central de Minas (Liliane) - (38) 99160-0040
- Núcleo Regional Zona da Mata (Olmira) - (32) 98815-4550
- Núcleo Regional Norte de Minas (Débora) - (38) 98827-0261
- Núcleo Regional Noroeste de Minas (Fabiane) - (38) 98827-2490
- Núcleo Regional Sul de Minas (Carol) – (35) 98817-3612
- Núcleo Regional Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba (Maria Augusta) – (34) 98845-0521
- Núcleo Regional Leste de Minas (Fernanda) - (33) 98823-3299

## **Jurídico está atendendo por telefone e email**

\* A **Dra. Regina Luzzi** atenderá, de **3ª a 5ª**, das **09h às 12h**, pelo telefone **(31) 99606-5235** (telefone e whatsapp). As demandas jurídicas também poderão ser enviadas para o email: [sindsepmg.juridico@gmail.com](mailto:sindsepmg.juridico@gmail.com).

\* Os **advogados da Assessoria Jurídica** (Aroeira Braga) farão atendimento às **3ªs feiras**, das **13h30 às 17h30**, pelo telefone **(31) 3296-0118**.

\* O **Dr. Renato Pimenta** atenderá às **2ªs feiras**, das **13h às 17h**, pelo telefone **(31) 98851-1139** e email: [renato@ferreirapimenta.com.br](mailto:renato@ferreirapimenta.com.br).